



PORTARIA Nº 763 DE 21 DE MAIO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”; e,

Considerando que a servidora titular da função de Coordenador Pedagógico deixou de exercer a substituição para a qual estava designada,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 329 de 22 de março de 2024 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer, em substituição a titular que estava designada para substituir servidora em licença saúde, atribuições específicas da rede municipal de ensino como **Coordenador Pedagógico na EM Profº Iberê Ananias Pimentel:**

Nome GLEICE DOS SANTOS MALVÃO	Matrícula 916755	R.G. 11.850.481-0 SSP/RJ
Cargo Efetivo Professor de Educação Básica I		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 21 de maio de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf